



**LEI Nº 1452, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARÍLIA PEREIRA DIAS**, Prefeita Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam denominadas de RUAS: LUZ DO SOL, SOL DA PRIMAVERA, SOL DE VERÃO, SOL DE OUTONO, SOL DE INVERNO E RAIOS DE SOL, as Ruas Projetadas localizadas no Residencial Morada do Sol na Comunidade de Bela Vista, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art.2º Caberá a Prefeitura Municipal, colocar as placas alusivas com a denominação criada por força desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2009.

**Marília Pereira Dias  
PREFEITA MUNICIPAL**